



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 17/07/92  
ARQUIVADO em 1/8  
E. G. Dias  
Funcionário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.772  
DE 30 DE JUNHO

EMENTA: -  
DE 1.992

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO ..... FLS. ....

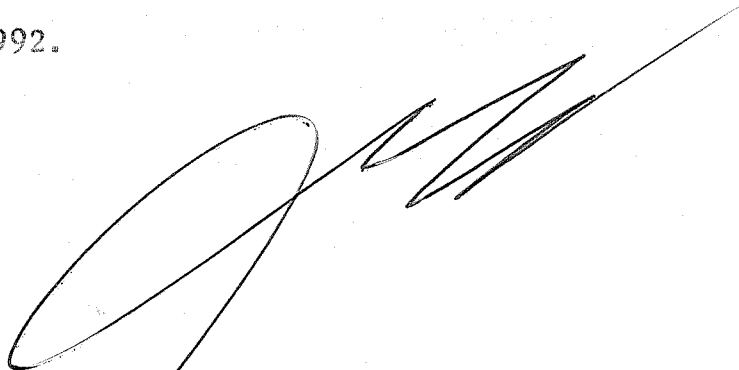
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA ENGº CARLOS ALBERTO MENDONÇA (LALÁ) a Praça localizada no Conjunto Afonso Dias, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL